



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 216, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

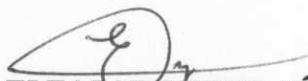
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1.455/2021;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra **YVANA PAULA MATHEUS DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 29.608.377-X SSP/SP, inscrita no C.P.F. n.º 229.217.948-29, ocupante do emprego efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, junto ao Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo prazo de **28/10/2021 à 27/10/2023 (02 anos)**, para tratar de assuntos particulares, na forma prevista no Artigo 1.º da Lei Complementar n.º 044, de 30 de Setembro de 2005.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 28 de Outubro de 2021.


ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal